



Revista de Educação PUC-Campinas

ISSN: 1519-3993

sbi.nucleodeeditoracao@puc-campinas.edu.br

Pontifícia Universidade Católica de
Campinas
Brasil

Zan, Dirce

Novo plano nacional de educação (2011-2020) e velhos desafios para o ensino médio

Revista de Educação PUC-Campinas, vol. 16, núm. 1, enero-junio, 2011, pp. 49-56

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=572061928006>

- ▶ [Como citar este artigo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Mais artigos](#)
- ▶ [Home da revista no Redalyc](#)

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Novo plano nacional de educação (2011-2020) e velhos desafios para o ensino médio

New national education plan (2011-2020) and old challenges for high school education

Dirce Zan¹

Resumo

Este artigo tem como objetivo refletir sobre os desafios que permanecem para o ensino médio brasileiro após uma década do Plano Nacional de Educação. Através de retrospectiva histórica, explicita-se a importância do movimento social na construção dos planos no país, destacando a mobilização das últimas décadas e a conquista da obrigatoriedade do nível médio de ensino enquanto etapa final da educação básica. O artigo conclui que muitas das metas para o ensino médio presentes no plano que se finda permanecem atuais e deverão ser mantidas como metas para o Plano Nacional de Educação que está em processo de construção.

Palavras-chave: Ensino médio. Movimento social. Plano Nacional de Educação.

Abstract

This article aims to reflect on the challenges that remain for High School education in Brazil after a decade of the National Education Plan. By means of a historical retrospective, the importance is explained of social movements in the construction of plans in the country, highlighting the mobilization of recent decades and the achievement of the mandatory high school level as the final stage of basic education. The article concludes that many of the goals for high school education, which are present in the Plan that is coming to its conclusion, are still valid and should be retained as goals for the next Plan, which is now being formulated.

Keywords: High school. Social movement. National Education Plan.

Introdução

A Constituição Federal de 1988 prevê, no Art. 214, o estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE) de duração plurianual, visando à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus

diversos níveis, bem como a integração das ações do poder público que conduzam à:

- I) Erradicação do analfabetismo;
- II) Universalização do atendimento escolar;
- III) Melhoria da qualidade do ensino;

¹ Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Departamento de Ensino e Práticas Culturais na Educação. R. Bertrand Russell, s/n., Cidade Universitária Zeferino Vaz, 13083-970, Campinas, SP, Brasil. E-mail: <dircezan@unicamp.br>.

- IV) Formação para o trabalho;
- V) Promoção humanística, científica e tecnológica do país.

No entanto, a demanda pela existência de um plano para a educação nacional data do início do século XX. Segundo Saviani (2010), a primeira experiência brasileira de Plano Nacional de Educação (PNE) se deu com a publicação do Manifesto dos Pioneiros em 1932, sendo interrompido com o golpe de 1937. Naquele momento, apontava-se para a necessidade de reconstrução da educação nacional, tendo como princípio a "racionalidade científica" como orientadora para a consolidação do sistema educacional brasileiro. Entretanto, segundo Saviani (2000, p.89), "o golpe do Estado Novo, ao instaurar um regime autoritário, absorve a idéia de plano como instrumento de modernização oriunda dos pioneiros, revestindo-a, porém do caráter de instrumento de controle político-ideológico que marca a política educacional do período".

Décadas depois, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961, foi atribuída ao Conselho Federal de Educação a tarefa de: "[...] elaboração do plano de educação referente aos fundos do ensino primário, do ensino médio e do ensino superior [...]" (Beisiegel, 1999, p.219). Esse, portanto, pode ser compreendido como o primeiro PNE brasileiro.

Segundo Beisiegel (1999), partindo de outras pesquisas realizadas no país acerca da temática, é possível afirmar que já tenha existido no Brasil, até os anos de 1990, dez planos de educação. No entanto, a ideia de um plano fixado e garantido por lei nacional apenas se consolidou com o texto constitucional de 1988.

A ampla mobilização social dos anos 1980 que reivindicava a abertura política e a retomada da democracia no país culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse movimento, constituído por diferentes setores da sociedade civil, contou também com a forte presença de instituições acadêmico-científicas do campo educacional. Foi nesse período que ocorreram as Conferências Brasileiras de Educação, que foram, nas palavras de

Aguiar (2006), "concorridos eventos" e importantes espaços para debates teóricos e políticos acerca dos rumos para o país e a educação, em especial.

Nesse contexto dos anos de 1980 foi criado o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que desde sua fundação em 1986 tem atuado no sentido de fomentar um amplo debate acerca da educação nacional (Bollmann, 2010). Em especial, o Fórum teve uma importante participação na elaboração do que ficou conhecido como o "Plano Nacional da Sociedade Civil" nos anos de 1990. Esse documento, resultado de amplo debate nacional e mobilização social, concorreu na Câmara dos Deputados com a proposta do PNE apresentada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Para Saviani (2010), ao analisar as duas propostas, é nítida a diferença entre elas, principalmente no que se refere à concepção educacional que as orienta. Isto é, enquanto o "PNE da sociedade civil" se fundamenta numa concepção de "racionalidade social", o documento apresentado pelo MEC aponta para um projeto educacional comprometido com a "racionalidade financeira". Essa última reflete, de certo modo, o contexto político e econômico daquele período e a forte influência de organismos internacionais expressa através dos documentos que foram tomados como fonte inspiradora para a elaboração do PNE oficial, tais como: Conferência Internacional de Educação para Todos (Tailândia, 1990); Declaração de Nova Delhi (Índia, 1993); Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Egito, 1994); Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social (Dinamarca, 1995); Afirmiação de Aman (Jordânia, 1996); 45ª Conferência Internacional da UNESCO (Suíça, 1996) e Declaração de Hamburgo (Alemanha, 1997) (Beisiegel, 1999, p.220).

Nesse momento, marcado por novas formas e espaços de organização social, ocorreram os Congressos Nacionais de Educação (CONED). Segundo Beisiegel (1999), os estudos apresentados e debatidos nos dois Congressos ocorridos em Belo Horizonte (1996, 1997) foram tomados como elementos importantes para a elaboração do anteprojeto do PNE, apresentado ao Congresso em

contraposição ao documento do MEC. O “PNE da sociedade civil”, nos dizeres do autor, é um documento de afirmação e denúncia ao mesmo tempo. “[...] Afirma-se como expressão de um projeto político emancipador comprometido com a inclusão social de todos e denuncia, por oposição, a outra proposta como expressão, monitorada pelo Banco Mundial, de um projeto político excludente, antidemocrático, tecnicista e neoliberal [...]” (Beisiegel, 1999, p.227). É, sobretudo, um documento político comprometido com a democratização e a garantia da educação enquanto direito social.

No entanto, o documento aprovado resultou, segundo Dourado (2010, p.683), da hegemonia governamental no Congresso Nacional que traduziu a lógica das políticas educacionais em curso. O Governo FHC:

[...] por meio do Ministério da Educação, efetivou políticas e lógicas de gestão, visando implementar amplo processo de reforma da educação nacional, cujas prioridades se constituíram, hegemonicamente, pela adoção de políticas focalizadas, com forte ênfase no ensino fundamental, e pela efetivação de vários instrumentos e dispositivos, visando à construção de um sistema de avaliação da educação.

Para Dourado (2010, p.684), o documento aprovado careceu de organicidade interna, “na medida em que várias metas são reiteradas, por vezes superpostas, e, em outros casos, as metas não apresentam a devida articulação interna, especialmente no que se refere a concepções, financiamento e gestão”. O PNE aprovado sofreu ainda nove vetos presidenciais, principalmente no que se referia à gestão e ao financiamento da educação, ou seja, o documento aprovado acabou por se apresentar como uma formalidade, marcado pela ausência de mecanismos concretos de financiamento que viabilizassem a

implementação de muitas de suas metas e estratégias. Nos dizeres de Valente (2001, p.37): “FHC vetou o que faria do PNE um plano”.

Em síntese, conclui Dourado (2010, p.685), “o PNE aprovado não se constituiu como base e diretriz para políticas, planejamento e gestão da educação nacional nem foi acionado como tal pelos diferentes segmentos da sociedade civil e política brasileira”. Para o autor, o documento foi negligenciado tanto pelas instâncias governamentais quanto pelo movimento das entidades acadêmico-científicas, em especial, pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. O PNE aprovado e que vigorou até 2010 ainda carece de maiores reflexões e avaliações acerca de seu impacto no campo educacional. Esse, como outros documentos de política educacional brasileira, demanda estudos contextualizados e aprofundados acerca dos contornos políticos que o engendram (Dourado, 2010).

Próximo do término da validade do PNE 2001-2010 teve início um movimento de articulação dos setores envolvidos no embate político educacional que se expressou na Conferência Nacional de Educação Básica (CONEB) ocorrida em abril de 2008. Segundo documento oficial do MEC, a realização desta Conferência tinha como meta a “mobilização social em prol da educação nacional”, na qual seriam articulados diferentes setores da sociedade civil organizada, “especialmente das entidades representativas do setor educacional”². A exclusividade da conferência voltada para a educação básica provocou fortes críticas, o que gerou a aprovação, naquela mesma reunião, da realização da Conferência Nacional da Educação (CONAE), que deveria ocorrer em 2010, precedida de Conferências Municipais e Estaduais que aconteceriam um ano antes. Nessa nova Conferência todos os níveis e modalidades educacionais deveriam ser tomados como temáticas privilegiadas. Caberia ao governo federal fomentar e apoiar esse movimento em todo o território nacional.

A reunião nacional da CONAE ocorreu em Brasília no mês de abril de 2010 com o seguinte tema

² Documento Referência da Conferência Nacional da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conferencia_seb.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2011.

central: Construindo o Sistema Nacional Articulado (grifo meu) de Educação - o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Essa Conferência tinha como objetivo maior viabilizar um espaço social de discussão da educação brasileira, articulando diferentes agentes institucionais da sociedade civil e dos governos com vistas a contribuir para elaboração do PNE 2011-2020.

O documento referência, produzido por cerca de cinquenta entidades diferentes e que foi objeto de discussão e debate na reunião de Brasília está pautado por seis eixos: papel do estado na garantia do direito à educação de qualidade organização e regulação da educação nacional; qualidade da educação, gestão democrática e avaliação; democratização do acesso, permanência e sucesso escolar; formação e valorização dos trabalhadores em educação; financiamento da educação e controle social; justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.

Ao mesmo tempo, o Conselho Nacional de Educação instituiu a Comissão Bicameral. Cumprindo uma de suas atribuições, ou seja, a de subsidiar a elaboração do PNE 2011-2020, essa Comissão elaborou o documento “Indicações para Subsidiar a Construção do Plano Nacional de Educação”, que foi publicado em agosto de 2009. Nesse documento, destacou-se o objetivo do PNE em construção: garantir a universalização com qualidade da educação básica e a expansão e democratização com qualidade da educação superior.

Desse processo histórico, brevemente retomado aqui, chegou-se agora ao documento do PNE que está tramitando no Congresso Nacional. Segundo introdução do referido documento, este foi um texto construído a partir da I Conferência Nacional de Educação e apresenta proposições concretas para a efetiva universalização da educação básica com ampliação da jornada escolar e da educação superior, possibilitando o acesso de crianças, adolescentes e jovens ao conhecimento, à ciência e à arte. Este é o documento que demandará ampla organização social e suscitará intenso e empolgante debate ao longo de todo o ano de 2011 até a aprovação da sua versão final.

A seguir dá-se foco, em especial, ao ensino médio e sua abordagem no PNE que se findou e na proposta do novo Plano (2011-2020) (Brasil, 2009).

O caso do ensino médio

A indefinição acerca da identidade do ensino médio no Brasil é uma questão que data de sua origem. Durante décadas as orientações políticas para esse nível de ensino vivem um movimento pendular acerca de sua finalidade, ora enquanto ensino propedêutico, visando formação geral, ora como formação específica e profissional dos jovens estudantes. A origem do ensino médio na rede pública brasileira se deu inicialmente pela necessidade de formação profissional dos filhos de trabalhadores. Segundo Kuenzer (2000), ao retomar parte da história desse nível de ensino, é possível afirmar que “[...] a iniciativa estatal primeiro criou escolas profissionais, no início do século XX, para só nos anos 40 criar o Ensino Médio [...]”.

Nesse movimento de idas e vindas merece destaque a história recente de tentativa de profissionalização universal e compulsória desse nível de ensino. Essa foi uma política adotada a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 5.692/71. Naquele contexto histórico o país atravessava um momento de promessa de desenvolvimento industrial e demandava, portanto, a formação de mão de obra que fosse condizente com as novas necessidades econômicas. Além disso, o movimento estudantil em todo o país que reivindicava a democratização do ensino superior brasileiro apresentava-se como uma ameaça à ordem social em tempos de ditadura militar. Nesse sentido, acreditavam os militares que a oferta de cursos profissionalizantes no nível médio, viabilizando a profissionalização de milhares de jovens, conteria a busca pela universidade e, dessa forma, acalmaria os estudantes.

No entanto, esse não foi o desfecho ocorrido. Grande parte daqueles jovens provenientes dos setores médios da sociedade nacional não se contentava com a formação profissional, mas

demandava a possível ascensão social a partir da conquista do diploma universitário. Diante deste quadro, em 1982, a legislação tornou facultativa a profissionalização no então denominado 2º grau. A essa altura, por volta dos anos de 1980 contava-se, em todo o território nacional, com baixos índices de matrícula entre jovens com idade para cursar o 2º grau. No caso do estado de São Paulo, por exemplo, 65% dos jovens entre 15 e 18 anos estavam fora da escola nesse nível de ensino.

Como resposta a diferentes demandas sociais e econômicas, a Constituição Federal de 1988 aprovou a "progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio" (Art. 208 - inciso II). Esse movimento de expansão do ensino médio, de certo modo, respondeu a demandas de movimentos sociais organizados por ampliação dos níveis de escolaridade e, ao mesmo tempo, a orientações de intelectuais e organismos internacionais acerca da necessária ampliação dos níveis de formação do trabalhador num novo contexto que se desenhava. Segundo Carnoy (2002), por exemplo, a mundialização da economia que se iniciou nos anos de 1990 exerceu um profundo impacto na organização do trabalho e na profissionalização dos trabalhadores. Na busca de se tornarem competitivas, as economias nacionais passaram a concentrar esforços em se adequarem às novas exigências de um mercado globalizado. Nesse sentido, a educação passou a ser considerada como fundamental ao proporcionar uma formação mais "flexível" e tecnologizada dos trabalhadores. Para Carnoy (2002, p.25), a mundialização foi traduzida no campo educacional por uma pressão para se elevar o nível de instrução da população economicamente ativa e promover o retorno dos adultos à escola, para adquirem novas competências. " [...] Um sistema educacional bem estruturado e trabalhadores mais qualificados - diz o autor - , podem contribuir para atrair capitais de financiamento globalizados que desempenham um papel cada vez mais importante na economia mundial [...]".

No item do diagnóstico do ensino médio apresentado no PNE 2001-2010, é explicitada a compreensão de que esse nível de ensino teria um importante papel a desempenhar no processo de modernização do Brasil. Segundo o texto da lei 10.172 de janeiro de 2001, "[...] a expansão do ensino médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional" (Brasil, 2001).

Desse contexto econômico e social resultou a expansão do ensino médio explicitada na LDB 9394/96 que o define como obrigatório e etapa final da educação básica. Após a aprovação da LDB em 1996, foi sancionado o Decreto nº 2.208, em abril de 1997 (Brasil, 1997), que, ao regulamentar o parágrafo segundo do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da LDB 9394/96, reafirmou a especificidade da educação profissional. O decreto prevê a oferta dessa formação em articulação com a educação básica. Dessa forma, o ensino técnico passou a ser destinado a habilitar profissionalmente os alunos matriculados ou egredidos do ensino médio. No 5º artigo do Decreto nº 2.208 é determinada a separação entre ensino médio e ensino técnico: "A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este". Através desse Decreto, foram criados mecanismos de certificação dessa formação profissional muito mais orientados pelos interesses empresariais e pela lógica privatista da educação do que como uma ação do Estado nacional, que considerasse também a demanda da classe trabalhadora (Moraes & Lopes Neto, 2005). Esse Decreto foi revogado pelo número 5.154 de 23 de julho de 2004 sem que, no entanto, apontasse para uma profunda mudança na orientação das políticas educacionais no que se refere a essa modalidade de ensino³.

Segundo o PNE 2001-2010, o reduzido acesso da população brasileira ao ensino médio até os anos de 1990, "[...] muito menor que nos demais países latino-americanos em desenvolvimento [...]"

³ O Decreto 5154 viabilizou a oferta de formação para o trabalho de forma concomitante ou seqüencial ao Ensino Médio e ratificou a possibilidade de rearticulação desse nível de ensino com a formação para o trabalho. Diferentes pesquisadores têm se debruçado acerca dessa temática, em especial Ciavatta *et al.* (2005).

apresentava-se como um grande desafio para o país. Com relação a matrícula nesse nível de ensino no final dos anos de 1990 - apenas 30,8% da população entre 15 a 17 anos - a predominância era da matrícula no período noturno, ou seja, do total de matriculados em 1998 (6 968 531), 3 817 688 estudavam a noite.

Chama a atenção, desde esse período, a contradição entre índices baixos de matrícula e altos de fracasso escolar. Esse é um quadro que certamente resulta de diferentes fatores. No entanto, é possível também considerarmos que a indefinição acerca do rumo a ser dado para o ensino médio pode contribuir para esse quadro desalentador.

A garantia da educação de 4 a 17 anos é reforçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação básica que constam no Parecer CNE/CEB 07/2010. Faz-se necessário destacar os avanços da democratização do acesso ao ensino médio trazidos pelas últimas ações do Estado, expressas em leis e diretrizes recentemente aprovadas. Ao mesmo tempo, ao vislumbrar o que se apresenta como proposta para esse nível de ensino no PNE em tramitação é possível constatar, como diz Kuenzer (2010), a permanência de problemas que ainda precisam ser superados e que têm sido destacados desde a década de 1980.

Essas iniciativas governamentais recentes, principalmente no que se refere à expansão de vagas no nível médio passou-se de 4,1 milhão de matrículas no Ensino Médio em 1992 para mais de 8 milhões em 2008 (Oliveira, 2009), se chocam com um contexto de aumento da evasão entre os matriculados. Somente 50% (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios de 2006) dos jovens brasileiros de 15 a 17 anos estão frequentando o ensino médio. Há uma disparidade na comparação entre os dados de alunos matriculados nesse nível de ensino por regiões brasileiras, por local de moradia, ou seja, zona rural ou urbana, e pela condição étnica dos estudantes. Pode-se, portanto, afirmar que a oferta do Ensino Médio no Brasil é majoritariamente pública, urbana e para os brancos. Um dos graves problemas do ensino médio está na distorção idade-série que atinge, segundo Kuenzer (2010, p.863), cerca de 50% das

matrículas. Para a autora, houve aumento nas taxas de repetência, de evasão e do tempo médio de conclusão do Ensino Médio entre os anos 2000 e 2005, ou seja:

[...] mesmo descontinuados e sem a necessária sistematização para conferir transparência e permitir análise qualificada, [os dados] permitem inferir que, quanto à expansão do acesso, permanência e sucesso, não houve mudanças significativas, mostrando que, para o ensino médio, o PNE 2000-2010 não aconteceu.

A afirmação de Kuenzer (2010) é confirmada ao analisar-se o atual quadro do Ensino Médio em contraposição às metas estipuladas no PNE que se finda: melhoramento do aproveitamento dos alunos de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Saeb e ENEM; redução em 5% ao ano dos índices de repetência e evasão; elaboração, no prazo de um ano, de padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino médio compatíveis com as realidades regionais; adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação e para melhoria do ensino e da aprendizagem e revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, visando adequá-lo, sem prejuízo da qualidade do ensino, às necessidades do aluno-trabalhador. Essas são metas que serão herdadas pelo próximo PNE, uma vez que ficaram longe de ser atingidas na primeira década desse século.

Desafios para o ensino médio e o novo PNE

Um dos problemas históricos do ensino médio permanece, ou seja, a superação da dualidade entre escola voltada para os mais pobres e a formação dos estudantes da burguesia nacional. Como bem nos lembra Kuenzer (2010, p.862), a superação dessa dualidade que é estrutural não se dá por meio da ação pedagógica, uma vez que ela é "[...]" socialmente

determinada pela contradição entre capital e trabalho [...]. No entanto, embora a dualidade educacional se institua decorrente da natureza do capitalismo, são possíveis [...] mudanças na forma de objetivação desta categoria, em face das mudanças ocorridas no mundo do trabalho a partir do novo regime de produção flexível, que impactam significativamente a concepção do ensino médio para os jovens trabalhadores.

Universalizar o atendimento público, gratuito, obrigatório e de qualidade do Ensino Médio é uma das metas necessárias e urgentes na atual conjuntura. No PNE 2011-2020 está previsto o aumento da taxa líquida de matrícula até 85% na faixa etária dos 15 aos 17 anos. No entanto, a limitação da idade de 17 anos poderá significar a exclusão do direito à educação de uma enorme população, uma vez que cerca de 135 milhões de brasileiros estão fora dessa faixa etária e destes, 80 milhões não concluíram a educação básica. Portanto, faz-se necessário assegurar o direito a todo cidadão brasileiro, independente de faixa etária, de conclusão dessa última etapa da Educação Básica.

Além disso, são necessárias ações que visem romper com o dualismo entre o Ensino Médio e a Educação Profissional. Uma das possibilidades rumo a essa meta, é a de garantir a implementação do "Ensino Médio Integrado". Essa é uma proposta de formação pautada pela concepção de homem enquanto sujeito social. Para tanto, faz-se necessário garantir a articulação entre conhecimentos, cultura, ciência e trabalho, isto é, na perspectiva da politecnia. Essa articulação, afirma Kuenzer (2010, p.865), possibilita assegurar melhor qualidade do nível médio de ensino, especialmente para os que vivem do trabalho. [...] Assim, desde que observadas as finalidades da educação básica, a integração entre educação geral e profissional pode ser tratada como uma modalidade do ensino médio, a atender as especificidades dos jovens que já trabalham." No entanto, alerta a autora, não basta a oferta do ensino médio integrado, mas faz-se urgente redefinir as propostas pedagógicas

[...] superando a mera justaposição dos componentes geral e específico dos currículos,

sem cair no engodo de projetos com reduzida sistematização do conhecimento e a negar a necessidade de formação teórica para os trabalhadores, mediante uma rigorosa articulação entre teoria e prática, a partir da prática social e dos processos de trabalho [...] (Kuenzer, 2010, p.868).

Faz-se necessário investir, a partir do PNE, em um rigoroso trabalho de construção de uma proposta curricular para essa nova concepção de Ensino Médio Integrado.

Passados dez anos do PNE, que apontava como uma de suas metas a implantação e consolidação da concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional da Educação, a população ainda está distante de promover uma mudança significativa e de qualidade no currículo desse nível de ensino. Naquele momento, ressaltava-se a importância de garantir o princípio da interdisciplinaridade e a organização das disciplinas por áreas do conhecimento como elementos constitutivos do "novo" currículo.

Tomando o atual quadro do ensino médio nacional, é notável a necessidade de definição de estratégias eficazes que visem extinguir o grave problema da defasagem idade-série. Para tanto, faz-se necessário garantir a melhoria da qualidade desse nível de ensino, principalmente nos cursos oferecidos no período noturno, no qual se concentram o maior número de matrículas no país.

Nesse sentido, pesquisas têm apontado para a necessidade de se reconhecer e incorporar, no currículo escolar, práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local. Diferentes autores (Abramo, 1997; Carrano, 2000; Dayrell, 2003) apontam para a necessidade de reconhecermos os jovens enquanto sujeitos socialmente constituídos, demandando, assim, a compreensão da diversidade de sujeitos que constituem a categoria juventude. Refutam uma posição comumente adotada pela escola na qual se toma os jovens numa perspectiva abstrata e descontextualizada das diferenças culturais e sociais.

Para avançarmos nesse sentido, são necessárias ações conjuntas do Estado. Muitos dos problemas enfrentados pelos estudantes na garantia de sua permanência e sucesso no ensino médio ultrapassam as possibilidades de ação da escola e do corpo docente. Alguns desses desafios estão no âmbito da sobrevivência e necessidade do trabalho. São, portanto, fundamentais ações conjuntas de políticas sociais no sentido de garantir a permanência e as condições concretas de participação desses jovens, oriundos das classes trabalhadoras, no cotidiano escolar.

Faz-se também fundamental a garantia de recursos destinados a toda a educação pública brasileira e, em especial, ao ensino médio como garantia de concretização de metas estabelecidas pelo PNE. Em estudo apresentado por Oliveira (2009), nota-se o baixo investimento nas políticas sociais brasileiras, especialmente no que se refere à educação. Ensino de qualidade pressupõe investimento, ou seja, "uma escola de qualidade demanda investimentos suficientes para o pagamento de bons salários aos profissionais da Educação; à manutenção de bibliotecas, laboratórios, áreas de esportes; atividades culturais das mais diversas; e tudo mais que é demandado num processo educativo orientado à formação do ser humano na sua integralidade (Oliveira, 2009, p.62).

Para tanto, como foi lembrado no III Seminário de Educação Brasileira ocorrido em Campinas em fevereiro de 2011, torna-se imprescindível a rearticulação do movimento social que fomente e atue de forma vigilante e propositiva na tramitação do PNE.

Referências

ABRAMO, H.W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, n.5/6, p.25-36, 1997.

AGUIAR, M.A. Discurso na posse da nova diretoria. *Revista Brasileira de Educação*, v.11, n.31, p.186-190, 2006.

BEISIEGEL, C.R. O plano nacional de educação. *Cadernos de Pesquisa*, n.106, p.217-231, 1999.

BOLLMANN, M.G.N. Revendo o plano nacional de educação: proposta da sociedade brasileira. *Educação & Sociedade*, v.31, n.112, p.617-676, 2010.

BRASIL. Decreto Federal 2.208, de 17 de abril de 1997. *Diário Oficial da União*, 18 abr. 1997. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indicações para subsidiar a construção do plano nacional de educação 2011-2020*. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10172, 9 de janeiro de 2001. *Diário Oficial da União*, 10 jan. 2001. p.1.

CARNOY, M. *Mundialização e reforma na educação: o que os planejadores devem saber*. Brasília: Unesco, 2002.

CARRANO, P.C. Juventudes: as identidades são múltiplas. *Movimento*, n.1, p.11-27, 2000.

CIAVATTA, M.; FRIGOTTO, G.; RAMOS, M. (Org.). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, n.24, p.40-52, 2003.

DOURADO, L.F. Avaliação do plano nacional de educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. *Revista Educação & Sociedade*, v.31, n.112, p.677-705, 2010.

KUENZER, A. (Org.) *Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2000.

KUENZER, A. O ensino médio no plano nacional de educação 2011-2020: superando a década perdida? *Educação & Sociedade*, v.31, n.112, p.851-873, 2010.

MORAES, C.S.V.; LOPES NETO, S. Educação, formação profissional e certificação de conhecimentos: considerações sobre uma política pública de certificação profissional. *Educação & Sociedade*, v.26, n.93, p.1435-1469, 2005.

OLIVEIRA, R. Possibilidades do ensino médio integrado diante do financiamento público da educação. *Educação e Pesquisa*, v.35, n.1, p.51-66, 2009.

SAVIANI, D. *Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional*. Campinas: Autores Associados, 2000.

SAVIANI, D. Sistema nacional de educação articulado ao plano nacional de educação. *Revista Brasileira de Educação*, v.15, n.44, p.380-393, 2010.

VALENTE, I. *Plano nacional de educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Recebido em 6/4/2011 e aceito para publicação em 6/5/2011.